

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 481/05, que institui o Dia da Saudade, tendo-lhe sido reservado o número 14.199.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

15-1407/2006

"Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 139/06

Ref.: OF-SGP 23 nº 3152/2006

São Paulo, 11 de setembro de 2006.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 637/05, que institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Jardim das Fontes, tendo-lhe sido reservado o número 14.200.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

15-1408/2006

"Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 140/06

Ref.: OF-SGP 23 nº 3158/2006

São Paulo, 11 de setembro de 2006.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 646/05, que institui o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla, tendo-lhe sido reservado o número 14.201.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

15-1409/2006

"Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 141/06

Ref.: OF-SGP 23 nº 3162/2006

São Paulo, 11 de setembro de 2006.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 728/05, que institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia da Reciclagem de Lixo, tendo-lhe sido reservado o número 14.202.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

A Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego convoca os Senhores Membros desta Subcomissão para Reunião Técnica a ser realizada no dia 14 de setembro de 2006, quinta-feira, às 11:00 horas, na Sala "B" - Dr. Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convoca os Senhores Membros desta Comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2006, quinta-feira, às 14:00 horas, na Sala "B" - Dr. Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, com os seguintes itens de pauta:

01 - PL 077/06 - William Woo - Regulamenta a atividade de empresas que trabalhem com a guarda e estacionamento de veículos na cidade de São Paulo.

02 - PL 102/05 - Chico Macena - VETO - Autoriza a CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos relativos à operação do sistema viário.

03 - PL 271/06 - Adilson Amadeu - Institui no Município de São Paulo o "Programa de Conscientização pela Manutenção Preventiva Automotiva".

04 - PL 484/05 - Ricardo Montoro - Dispõe sobre dispositivos obrigatórios para as motocicletas utilizadas nos serviços de transporte de cargas e documentos no Município de São Paulo.
05 - PL 705/05 - Juscelino Gadelha - Dispõe sobre o combate ao vício das bebidas alcoólicas na Cidade de São Paulo.
06 - PL 722/05 - Adilson Amadeu - Proibe a venda de bebidas alcoólicas durante determinado horário nos postos de abastecimento de combustíveis e serviços no âmbito do Município de São Paulo.

07 - PL 742/05 - Executivo - Dispõe sobre a proibição de agenciamento de serviços funerários de natureza privada nas dependências de estabelecimentos públicos municipais de saúde.

08 - PL 752/05 - Adilson Amadeu - Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que manipulem, fabriquem, estoquem, transportem ou comercializem alimentos para consumo, efetuem o controle integrado de vetores e pragas sinantrópicas através de empresas especializadas nas suas instalações físicas para obtenção de alvará.

09 - PL 786/05 - Jooji Hato - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de atendimento médico ou unidade médica móvel em danceterias localizadas no Município de São Paulo.

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SGP-15

PARECER Nº 1226/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0087/2003.

Versa o Projeto de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da Cidade de São Paulo. O projeto obteve parecer favorável da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Justiça proferiu parecer pela legalidade.

Obteve também parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Consultado o Poder Executivo esclarece que já se realiza o chamado Exame do Reflexo Vermelho com a finalidade de reconhecer a catarata congênita em recém-nascidos, argumenta com a raridade do retinoblastoma, moléstia diagnósticável

pelo exame, que busca o presente Projeto de Lei tornar obrigatório.

Argumenta a Secretaria de Educação a existência de campanhas de saúde ocular que alcançam o mesmo fim da presente propositura.

Outros Projetos de Lei tramitam com o mesmo escopo.

Nota-se que a Relatoria da Comissão da Administração Pública deixou de levar em consideração o fundamentado parecer que suscitou do Executivo.

Assim, em face da multiplicidade de projetos que tramitam com o mesmo escopo e da inviabilidade técnica que envolve a matéria, somost**DESFAVORÁVEIS** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13/09/06.

MÁRIO DIAS - Relator

J.F. ZELÃO - Presidente

ABOU ANNI

NOEMI NONATO

PARECER Nº 1227/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0562/2005.

Busca a nobilíssima Vereadora Bispa Lenice oferecer à população de São Paulo mediante Lei um "Programa e Fundo Municipais de Apoio e Qualidade de Vida ao Transplantado" e da Casa Municipal do Transplantado.

O projeto é de elevado conteúdo humanitário e social, uma vez que a capital paulista recebe pacientes de todo o Brasil que buscam aqui pelos serviços de transplantes, raramente encontradições em outras plagas do Território Nacional. Opina o Executivo alegando tratar-se de matéria de competência Federal escusando-se da vocação de bem cuidar deste delicado setor. O programa em tela, consoante o texto do projeto busca entre outros estabelecer a nível municipal a parceria com outros níveis de governo no tratamento desta matéria. Em face do exposto e diante e diante da relevância que enfeixa a questão opina **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13/09/06.

MÁRIO DIAS - Relator

J.F. ZELÃO - Presidente

ABOU ANNI

NOEMI NONATO

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP - 1

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA NO ANO DE DOIS MIL E SEIS - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, no Plenário Primeiro de Maio, 1º andar, sob a presidência dos Vereadores Antonio Carlos Rodrigues e Adilson Amadeu com a presença dos Vereadores Francisco Chagas, Paulo Fiorilo, Russomanno e Dalton Silvano, iniciou-se a primeira Audiência Pública conjunta ao PL 379/06, do Executivo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. Foram convidados o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Executivo de Comunicação, o Presidente da Empresa Municipal de Urbanização, o Secretário Municipal de Transportes, o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Planejamento, o Secretário Municipal de Habitação, o Diretor da Cartaxi - Publicidade em Táxi, o Sócio Diretor da Sheltermídia, o Líder do Governo, Vereador Gilson Barreto e todos os Vereadores desta Egrégia Casa. Após a abertura da audiência o presidente em exercício convidou a Senhora Regina Monteiro, Arquiteta, representado o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Francisco Vidal Luna, para fazer parte da mesa. Em seguida houve a explanação do projeto pelo Presidente que abriu a palavra aos Vereadores para possíveis questionamentos passando a palavra à Senhora Regina Monteiro para responder às indagações. Na sequência, o presidente passou a ouvir os inscritos, passando a palavra para Senhora Regina Monteiro para eventuais esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. A integra da Audiência consta das notas taquigráficas arquivadas na Secretaria da Comissão. Para constar, nós, Mario Sergio Horta, Eduardo Vasconcelos Oliveira e Washington Oliveira Viana, secretários, lavramos a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:LAPENNA CAR LTDA.

TERMO:1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 20/2005

OBJETO:Locação de 60 veículos padronizados para realização de serviços na área Parlamentar e Administrativa.

VALOR: R\$ 1.061.582,40 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

EMPENHO: NE- 982/2006

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST-PJ

VIGÊNCIA:12 meses, a partir de 15 de setembro de 2006.

ASSINATURA:31 de agosto 2006.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 29575/06

NOMEANDO MICHELLE PRAXEDES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 26º Gabinete de Vereador.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Leandro Albuquerque Gimenez - Proc. 508/02
Indeferido.

CERTIDÃO

Marilene Fernandes - Proc. 826/06

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMUNICADO

A Subsecretaria de Recursos Humanos - SGA-1 - COMUNICA a relação de participantes do **Curso Língua Portuguesa - Nível I: Módulo II** , a ser realizado pela Supervisão de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14.

Período: a partir de 18 de setembro de 2006 - segundas e quartas feiras.

Horário: das 10 às 12 horas.

Local: Sala de Treinamento - nº 1306 - 13º andar

NOME	REG.FUNC
Francisco da Mata	101.025
Tatiane Teixeira Oliveira	35256198-1
Ariadne A. dos Reis Tavares	27.046
Sebastiana Gonçalves Augusto	51.846
Andrea Ignácio da Silva Moura	27.303
Lionaldo Torres	26.920
Denise Leandro Custódio	27.510
Hernenegildo Martini Júnior	10.634
Hellenice R. Isquierdo	Aposentada
Antonio Dojecy R. de Souza	100.642
Edson Vicente	100.857
José Ricarte Ferreira	100.566

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

184ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador José Aníbal (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Carlos Giannazi (PSOL)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 183ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 13 de setembro de 2006.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI 14.199 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006 (PROJETO DE LEI 481/05) (VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO - PL)

Institui o Dia da Saudade, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Saudade, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Dia da Saudade tem como objetivos:

I - o Carnaval da Saudade, visando lembrar os carnavais fora de época;

II - o Jogo da Saudade, em que serão lembradas as cinco copas e seus ídolos;

III - a realização de serenatas de rua;

IV - a exibição nos cinemas e teatros de filmes e peças inesquecíveis do passado.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de setembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de setembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 14.200 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

(PROJETO DE LEI 637/05)

(VEREADOR MÁRIO DIAS - PFL)

Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Jardim das Fontes, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Jardim das Fontes, a ser comemorado anualmente no dia 03 de novembro.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º No mês que antecede a realização desta data comemorativa o Executivo envidará esforços para concretizar as providências solicitadas pela comissão organizadora do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de setembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de setembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 14.201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

(PROJETO DE LEI 646/05)

(VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)

Institui o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto de cada ano, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de setembro de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº 72.001.751.06-49 - Interessado: Rita Maria Fiod - Objeto: Solicita aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 167 da Lei Municipal nº 8989/1979 - Despacho: "À vista dos elementos constantes dos autos, e, em especial, a conclusão alcançada no Laudo Médico nº 375/2006, juntado de fls. 29, homologado pela Senhora Diretora do Departamento de Saúde do Servidor - DSS, às fls. 30, entendo que o presente perdeu seu objeto, vez que a servidora Rita Maria Fiod, Auxiliar de Apoio Administrativo - área de telefonia - categoria 2, registro TC 791, não apresenta patologia passível de aposentadoria por invalidez."
Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
30228	ANTONIO SOARES MACHADO JUNIOR	1	01.09.06
872	JAIR VICENTE PINHEIRO	2	02.09.06

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria N°507/SGP-G/2004 e Comunicado N°001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1197	REGINA CÉLIA I.R.DE BARROS	3	28.08.06
1394	MARIA CANDIDA DA SILVA	1	04.09.06

INTIMAÇÃO nº 1716/2006

Intimado:**UBIRATAN GALVÃO**

Processo TC nº: 72.002.430.02-47

Interessadas: PMSP e AJM Sociedade Construtora Ltda.

P.A. nº 1999-0.085.640-6

Assunto: Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados para salas de aula - EMPG Celso Leite Ribeiro Filho (Nota de Empenho nº 60.98.042912.0).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURÍCIO FÁRIA,comunico-lhe que em Sessão Plenária realizada em 14.06.2006, conforme v. Acórdão publicado no D.O.C. de 24.06.2006, ACORDARAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de setembro de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 14.202 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006 (PROJETO DE LEI 728/05) (VEREADOR RUSSOMANNO - PP)

Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia da Reciclagem de Lixo, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia da Reciclagem de Lixo, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.